Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 4/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE O APOIO E O PATROCÍNIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO A EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, a CJR, apresentou parecer conforme abaixo descrito.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/02/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

Assinado digitalmente por ADAILTON AUGUSTO GRIPP:94871507734 Data: 20/02/2022 14:05:33

Assinado digitalmente por SILVIO NOGUEIRA DA CUNHA:02769936751 Data: 20/02/2022 14:04:17

Assinado digitalmente por ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA:87585294700 Data: 20/02/2022 14:03:29

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100330031003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.